

**EDITAL Nº 117 /2020**

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Município de Figueiró dos Vinhos**

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, torna público, nos termos do n.º 3, do art.º 31º do Decreto-Lei nº. 319-A/76, de 3 de Maio, que as Secções de Voto da Freguesia de AGUDA foi desdobrada da seguinte forma:

**AGUDA**

- Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia, 3260-021 AGUDA
- Secção de voto n.º 2 – Escola Primária de Almofala de Baixo, 3260-023 AGUDA
- Secção de voto n.º 3 – “O Convívio da Região de Chimpeles”, 3260-035 AGUDA

Mais torna público, que desta decisão cabe recurso para o Tribunal da Comarca com jurisdição na Sede de Distrito.

Este recurso é interposto no prazo de dois dias após a afixação do edital, pelo Presidente da Junta de Freguesia ou por 10 eleitores pertencentes à Assembleia de voto em causa.

Figueiró dos Vinhos, 18 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)